SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 64ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação da ata da reunião anterior
3. Requerimentos de docentes
4. Requerimentos de discentes
5. Edital de Seleção 2016/1
6. Outros

Às quatorze horas do dia doze de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 64ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Fábio Moreira Costa, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Deller James Ferreira, Eduardo Simões de Albuquerque, Erika Morais Martins Coelho, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Ronaldo Martins da Costa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Telma Woerle de Lima Soares, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Também esteve presente o representante dos discentes Alex Rabelo Ferreira. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Cedric Luiz de Carvalho, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Rommel Melgaço Barbosa. Estava de férias o professor Rogério Lopes Salvini. Estão em afastamento os professores: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Celso Gonçalves Camilo Júnior, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Leizer de Lima Pinto e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quórum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. a) PROAP: o presidente da sessão relatou aos presentes que, em função dos recentes cortes no orçamento, da ordem de 75% para os programas *stricto sensu*, o recurso do PROAP 2015 esgotou-

se, não havendo mais dinheiro, proveniente desta fonte, sequer para custear as bancas de defesa de dissertação. O prof. Fábio complementou orientando os professores a realizarem as sessões de defesa de dissertação por meio de videoconferência ou web-conferência e a utilizar recursos de projetos para cobrir despesas com eventos e publicação; b) Recurso FAPEG (CAPES): o coordenador do PPGCC informou aos membros da CPG que o recurso FAPEG foi depositado e que o programa contará com R$ 49.845,00 para custear despesas cuja efetivação e pagamento tenham ocorrido a partir de 08 junho de 2015, que marca o início da vigência do auxílio AUXPE. A profa. Márcia Cappelle sugeriu que fosse feito um levantamento do número de bancas de defesa de dissertação a serem realizadas no período compreendido entre agosto de 2015 e julho de 2016 para que parte do recurso FAPEG seja destinado a cobrir as despesas com bancas até que haja novamente dinheiro do PROAP para esta finalidade. O prof. Fábio Moreira explicou que, embora esteja deixando a coordenação do programa, não solicitará a troca do coordenador do AUXPE FAPEG/CAPES, uma vez que esse procedimento implicaria devolver o dinheiro recém depositado e acarretaria mais um período sem poder utilizar o recurso. Desta forma, quem assinará os cheques de despesas custeadas com o recurso da FAPEG será o prof. Fábio, mas quem aprovará as referidas despesas será a Profa. Telma, que assumirá a coordenação do mestrado em Ciência da Computação a partir do dia 15/08. c) Reunião com a PRPG realizada em 11/08/2015: o presidente da sessão comentou com os presentes que, na reunião com a PRPG, o Pró-reitor ressaltou as restrições orçamentárias e as dificuldades que a UFG vem enfrentando em decorrência delas. Entretanto, o pró-reitor frisou que em outros tempos, momentos na história da instituição em que se dispunha de poucos recursos financeiros, as pesquisas eram tocadas e havia um esforço para realizar o que tinha que ser realizado. Frisou ainda que os professores da UFG tinham que ter isso em mente. O coordenador do PPGCC divulgou que, em função do PROAP ter sido esgotado, nem ele nem a Profa. Telma poderão participar presencialmente do Seminário de Acompanhamento de Programas *Stricto Sensu* da CAPES, que acontecerá nos dias 24 e 25/08/2015, mas convidou os presentes a assistirem o Seminário, que será transmitido via webconferência. Neste momento, solicitou à secretária do mestrado que reservasse uma sala no INF para que todos que queiram participar possam fazê-lo. Comentou ainda que existe a possibilidade de a organização do evento abrir espaço para que o PPGCC do INF/UFG possa falar sobre nosso curso de mestrado. d) Qualificação por artigo: o presidente da sessão inseriu este tópico na pauta a fim de salientar que só serão aceitos trabalhos completos na qualificação por artigo e que os docentes devem atentar para o Qualis específico do evento em que o aluno apresentou trabalho, uma vez que workshops e conferências realizados em conjunto podem ter classificações diferentes no Qualis. e) Atividades complementares: o Prof. Fábio solicitou que os professores orientem seus alunos a observarem as normas vigentes na resolução de atividades complementares do PPGCC do INF, já que alguns

alunos estão apresentando atividades que não são contempladas pela resolução e estão tendo seus requerimentos de atividades complementares negados pela coordenação do curso. Frisou que a atuação como palestrante não vale como atividade complementar e que todas as atividades, para valerem créditos, devem estar relacionadas com a linha de pesquisa do mestrado. **Segundo Assunto.** Aprovação da ata da reunião anterior. O presidente da sessão expôs que o texto da ata foi previamente disponibilizado aos membros da CPG por e-mail para análise mais detalhada. Em votação, a ata foi aprovada com dezenove votos favoráveis e uma abstenção. **Terceiro Assunto. Requerimentos de docentes.** a) Pedido de mudança de orientador do aluno Antônio Carlos de Freitas Silva. O orientador atual é o Prof. Auri Marcelo e foi solicitado que passasse a ser o Prof. Cássio Leonardo. O pedido foi apresentado pelo Prof. Fábio e, após breve relato, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. b) Solicitação de inclusão de coorientador para o aluno Rommel Guimarães Caixeta. O aluno é orientando do Prof. Renato e foi solicitado que a CPG aprove a inclusão do Prof. Anderson Soares como coorientador do aluno. Foi aberto espaço para o Prof. Renato comentar o pedido e em votação a CPG o aprovou de forma unânime. c) Solicitação de inclusão de coorientador para o aluno Thyago Peres Carvalho. O discente é orientado pelo Prof. Fabrizzio Alphonsus e o requerimento foi para incluir o Prof. Carlos Henrique Coutinho R. Costa (EMAC/UFG) como coorientador. O prof. Fábio questionou ao prof. Fabrizzio a razão de incluir o professor como coorientador e a resposta foi: a dissertação do aluno Thyago é sobre piano e o prof. Carlos trabalha no mestrado da EMAC com este tema. Assim, o Prof. Carlos tem contribuído muito com o trabalho do Thyago, especialmente no que diz respeito à revisão bibliográfica e escolha e execução de testes com alunos de música. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. c) Requerimento de substituição de disciplinas optativas. O pedido foi protocolado pelo Prof. Plínio de Sá Leitão, orientador das alunas Áurea Valéria Pereira da Silva e Beatriz Proto Martins, e tratava da substituição de disciplina optativa da linha de pesquisa do orientador por uma disciplina obrigatória de outra linha de pesquisa, permitindo assim que as alunas supracitadas cursem em 2015/2 a disciplina Inteligência Computacional. A justificativa apresentada pelo docente é que Inteligência Computacional contribuiria para o desenvolvimento do trabalho de dissertação das alunas e que a linha de pesquisa do orientador não ofertou disciplina como optativa que cumpra igualmente esta finalidade. Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. e) Substituição de disciplinas optativas: pedido realizado pelo Prof. Leonardo Andrade acerca dos alunos Gleiner Rogerys Marques de Queiroz e Alexandre Cotrim Vilas Boas. O pedido foi retirado pelo prof. Leonardo, uma vez que o coordenador, Prof. Fábio, o orientou a inscrever os alunos em Estudo Orientado como disciplina optativa, sugestão esta que foi acatada. **Quarto Assunto. Requerimento de discentes.** a) Solicitação de prorrogação de qualificação do aluno Porthos Ribeiro de Albuquerque Motta: o aluno, orientando da Profa. Ana Paula, solicitou dois meses

adicionais para realizar qualificação por monografia. As razões apresentadas pelo aluno foram problemas de ordem pessoal e o afastamento da Profa. Ana Paula para pós-doutorado. b) Solicitação de prorrogação de qualificação do aluno Rodrigo Elias Francisco: o discente, também orientando da Profa. Ana Paula, requereu um mês a mais de prazo para qualificar sua dissertação, alegando que foi surpreendido com o indeferimento de sua solicitação de qualificação por publicação de artigo e não teve tempo hábil de preparar sua defesa de qualificação por monografia. Acerca dos dois casos a Profa. Ana Paula enviou e-mail ao Prof. Fábio dizendo concordar com os pedidos. Os casos foram discutidos em conjunto e duas propostas foram levantadas: 1) aceitar que haja prorrogação para ambos os casos e conceder os pedidos dos alunos ou 2) tratar os casos como problema de agenda da Profa. Ana Paula, indeferir os pedidos e conceder um mês de tolerância para a realização das bancas. A proposta número 2 pareceu ter maior adesão entre os presentes e por isso foi colocada em votação, obtendo aprovação com dezessete votos favoráveis e três abstenções. Assim, a defesa do aluno Porthos Motta deverá ser agendada para o dia 09/10/2015 e a do discente Rodrigo Elias para o dia 06/10/2015, sendo que ambas as datas já haviam sido informadas pela Profa. Ana Paula. **Quinto Assunto.** Edital de Seleção 2016/1. O Prof. Fábio Moreira esclareceu aos presentes que restaram quatro pontos do edital de seleção 2016/1 a serem tratados: tabela de pontuação do Currículo Vittae (CV), opção do candidato por orientador ou por linha de pesquisa, definição do número total de vagas e revisão da fórmula da nota final na seleção. **a) Tabela de pontuação do CV:** a sugestão de tabela foi apresentada aos presentes que fizeram algumas sugestões de mudança e em seguida foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **b) opção do candidato por orientador ou por linha de pesquisa:** essa questão foi discutida juntamente com a definição do número de vagas; **c) definição do número de vagas:** várias propostas foram apresentadas. 1) Proposta do prof. Fábio: fixar o número de vagas, fazer uma consulta de quantas vagas cada orientador pretende oferecer e depois da seleção distribuir. Sugeriu 40 vagas. 2) Proposta da Profa. Telma: o candidato, no ato da inscrição, deverá escolher duas opções de linha de pesquisa; portanto, as vagas seriam por linhas de pesquisa. Esta proposta foi colocada em votação e aprovada por dezessete votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. 3) Proposta do Prof. Anderson: as linhas de pesquisa que serão disponibilizadas para escolha do candidato serão as linhas de pesquisa de fato e não aquelas cinco grandes linhas do PPGCC definidas junto à CAPES. A proposta foi colocada em votação e aprovada com dezoito votos favoráveis e duas abstenções. 4) Proposta do Prof. Fabrizzio: os candidatos que optarem por uma determinada linha de pesquisa como primeira opção terão prioridade sobre os candidatos que optarem por esta mesma linha em segunda opção, ainda que estes últimos tenham nota maior que os primeiros. O Prof. Fabrizzio questionou sobre a obrigatoriedade de previsão expressa no edital desta informação. Os professores Fábio e Telma afirmaram que não consideravam necessário e que essa questão poderia ser resolvida internamente

ao programa de mestrado do INF, uma vez que o edital de seleção deixa claro que a atribuição de orientador aos candidatos aprovados é feita a critério da Comissão de Seleção. Os membros da CPG demonstraram concordância com a proposta do Prof. Fabrizzio, mas não foi colocada em votação. O prof. Fabrizzio aditou sua proposta sugerindo que um número maior do que 40 vagas fosse ofertado, de acordo com a quantidade de vagas que cada orientador pode oferecer, pois ele próprio se vê prejudicado por não poder oferecer a quantidade de vagas que deseja. Finalizou lançando a proposta de haver 2 a 3 vagas por orientador. A profa. Telma pontuou que isso não seria possível, pois o programa não comporta um número maior de alunos, tanto em termos de bolsas, de distribuição de carga horária dos docentes, de quantidade de disciplinas que deverão ser ofertadas por semestre (necessidade de duas turmas para as disciplinas obrigatórias gerais) quanto em termos de recursos para apoiar participação em eventos e publicações. 5) Proposta do Prof. Humberto: oferta de 32 vagas (mesmo número de professores permanentes do programa). Posteriormente emendou a proposta alegando que um número grande de vagas poderia ser ofertado (80 vagas), mas sem seleção para alunos especiais, sem prorrogação de prazos e com exigência de publicação por parte dos alunos. Retirou sua última proposta em seguida, mantendo apenas a proposta original de 32 vagas. 6) Proposta do Prof. Sérgio: firmar compromisso de realizar seleção no meio do ano (2016/2) para assim atender a demanda levantada pelo Prof. Fabrizzio. A profa. Telma afirmou que concorda com a sugestão desde que não seja necessário aprovar um novo edital, utilizando-se o mesmo edital de 2016/1 alterando apenas as datas e vagas. A docente ressaltou que nos anos anteriores não houve seleção de meio de ano porque não houve demanda por parte dos professores. Neste momento, o prof. Fábio retirou sua proposta de 40 vagas, entretanto a Profa. Telma reapresentou a proposta. Encerrada a inscrição de propostas e finalizadas as discussões, a fim de dar seguimento à reunião, três propostas foram colocadas em votação: número máximo de 40 vagas (Fábio e Telma), número máximo de 32 vagas (Humberto) ou 2 a 3 vagas por orientador (Fabrizzio). Esta última proposta não recebeu votos favoráveis, então realizou-se uma nota votação com as duas propostas remanescentes (40 vagas e 32 vagas). A proposta vencedora foi a de estabelecer o número máximo em 40 vagas a qual recebeu 14 votos favoráveis contra 04 votos favoráveis da proposta perdedora. **d) Fórmula da nota final no processo seletivo:** o Prof. Fábio apresentou aos membros da CPG três possibilidades de fórmula para cálculo da nota final do processo seletivo e comentou pontos negativos e positivos de cada uma das fórmulas. O prof. Fernando Federson teceu alguns comentários do ponto de vista da Estatística, mas como ainda restaram muitas dúvidas a Profa. Telma sugeriu como encaminhamento realizar simulações das três fórmulas, divulgar os resultados de simulação entre os docentes da CPG e fazer uma votação online para escolha da fórmula mais adequada. Em resumo a CPG definiu: as vagas serão por linha de pesquisa, o candidato poderá escolher duas opções de linha de pesquisa durante a seleção, o número

máximo de vagas serão 40 vagas, haverá seleção do mestrado em 2016/2 utilizando o mesmo edital de 2016/1, será efetuada consulta online entre os professores sobre a quantidade de vagas que cada um pretende oferecer e será feita uma votação online para escolha da fórmula da nota final do processo seletivo 2016/1. Em função do horário avançado, o senhor presidente agradeceu aos presentes, e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.